



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO

ATA Nº 019/2009/XVI Concurso para Magistratura

Ata de realização da Prova da 3^a Fase do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região, realizada no dia 7 de novembro de 2009.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, no edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região, situado na Rua Almirante Barros, 600, Mocambo, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.801-901, reuniram-se a Comissão Organizadora, sob a Presidência da Desembargadora Federal do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima; Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, Presidente Suplente; Juíza Convocada Arlene Regina do Couto Ramos, Membro Titular; Juiz Convocado Shikou Sadahiro, Membro Suplente e do Dr. Marcos Antônio de Araújo dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia, e a Comissão Examinadora da 3^a Fase, sob a Presidência do Desembargador Federal Pedro Luís Vicentin Foltran; Juiz Denilson Bandeira Coêlho, Membro Titular, e do Representante Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia, Dr. Isaias Fonseca Moraes, para a realização da Prova da 3^a Fase – Prova Prática de Sentença Trabalhista – do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região. No transcorrer dos trabalhos foi observado que todos os 32 (trinta e dois) candidatos habilitados para participarem da 3^a Fase compareceram, não ocorrendo nenhuma abstenção, registrando-se que, deste total, um candidato realizou a prova em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2009.41.00.006870-8, que tramita na 2^a Vara Federal de Porto Velho/RO, da lavra da Juíza Federal Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende. Durante a realização da Prova não foi registrado nenhum incidente, sendo que, após o seu término, foram recolhidos e lacrados todos os cadernos de prova e materiais pertinentes, em cumprimento à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO

decisão judicial exarada pelo Juiz Federal Flávio da Silva Andrade, nos autos da Ação Ordinária nº 2009.41.00.006765-1, que tramita na 1^a Vara Federal de Porto Velho/RO. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão Organizadora e por mim, Maria Aparecida Rodrigues Lopes, Secretária da Comissão, que a digitei.

Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima
Presidente da Comissão Organizadora

Maria Aparecida Rodrigues Lopes
Secretária da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO

ATA N.º 018/2009/XVI Concurso para Magistratura

Ata da reunião da Comissão Organizadora do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região, realizada no dia 07 de novembro de 2009, às 15 (quinze) horas.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, 3.º Andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região, na Rua Almirante Barroso, n. 600, centro, nesta cidade de Porto Velho, reuniu-se a Comissão Organizadora do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região, composta pela Exm.^a Sr.^a Desembargadora Federal do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente, Exm.^a Sr.^a Juíza Convocada Arlene Regina do Couto Ramos, Membro Titular, e pelo Dr. Marcos Antônio Araújo dos Santos, Membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, conforme decidido pelo egrégio Tribunal Pleno, na Sessão Administrativa do dia 20 de outubro de 2008, de acordo com a Resolução Administrativa n. 68/2008, retificadas pelas de números 16/2009 e 51/2009. Decidiram os membros da Comissão Organizadora, à unanimidade, determinar o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2009.41.00.006765-1, que tramita na 2ª Vara Federal de Porto Velho/RO, na qual o Juiz Federal Flávio da Silva Andrade deferiu o pedido de liminar dos autores, para suspender o XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto deste egrégio Tribunal, determinando o sobrestamento de todo e qualquer ato relativo ao certame até ulterior decisão daquele juízo, bem como a decisão exarada nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

mesmos autos, que autorizou a aplicação da prova da 3ª Fase do certame em apreço, devendo, após o seu término, serem recolhidos e lacrados os cadernos de prova e materiais pertinentes. Resolveu, ainda, determinar à Secretária do Concurso que promova a confecção de aviso divulgando a suspensão do certame. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Maria Aparecida Rodrigues Lopes, Secretária da Comissão, que a digitei.

Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima
Presidente da Comissão

Juíza Convocada Arlene Regina do Couto Ramos
Membro

Dr. Marcos Antônio de Araújo dos Santos
Membro Representante da OAB/RO

Maria Aparecida Rodrigues Lopes
Secretária da Comissão